



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2237 - PARNAMIRIM, RN, 07 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0356, de 02 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Designar a Servidora **BRUNA MICHELE PESSOA RIBEIRO**, mat.12632, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0357, de 02 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Designar a Servidora **CARLA PATRÍCIA DE PONTES MUNIZ**, mat.3954, para responder pela Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0358, de 02 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Designar o Servidor **JANDERSON RIBEIRO DE SOUZA E SILVA**, mat.8452, para responder pela Gerência de Planejamento, Auditoria e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0382, de 03 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **MÔNICA CRISTINA PADILHA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0383, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **JUCÉLIO CÍCERO FERREIRA GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0384, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **RAÍSSIA FAUSTINO FERREIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0385, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **JOÃO CAVALCANTI LUCAS DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Controladoria Geral do Município- CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0386, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **RAÍSSIA FAUSTINO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município- CONGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0387, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Servidora **MARINETE DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA**, de responder pela Gerência de Administração de Almoarifado da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0388, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso

das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Servidora **TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO**, de responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0389, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Servidora **ANDREA GONÇALVES SANTOS**, de responder pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0390, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir o Servidor **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, de responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0391, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Servidora **KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA**, de responder pela Gerência de Gestão de Controle de Custos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, até ulterior deliberação.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0392, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **TENILDE MARIA DO NASCIMENTO FURTADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0393, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **DIOGO CÉSAR SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0394, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **LISSIANE LARISSA DA SILVA PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle de Custos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CMP

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 050/2017-DRH, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, edição de 19 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para posterior Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos vereadores, pelo período de 12 (doze) meses, cujo certame teve como vencedor a empresa COSTEIRA RENT A CAR LTDA-ME- CNPJ: 08.228.979/0001-61, saiu vencedora no item: 1; Totalizando o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Parnamirim/RN, 02 de março de 2017. Alexkelly Pinheiro Moreira - Pregoeira da CMP.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Programa  
Crack,  
é possível  
vencer**

**Enfrentar o crack. Compromisso de todos.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA